



PODER EXECUTIVO - SUPLEMENTO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1381-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara Luto Oficial

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09.03.1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29.06.1993.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **luto oficial** em todo Estado, por **três dias**, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento das vítimas do trágico

acidente automobilístico ocorrido no Km 459 da BR 101 - Sul, em Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos **dez** dias do mês de **setembro** de **2017**, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 342515

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br


PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*

